

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA n. 03/2022**

Edital de Processo Seletivo Interno para Bolsistas de Iniciação à FIT - BIT – 2022 e FIT - BIT Junior - 2022

O professor(a) Astor Henrique Nied da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de novas inscrições para seleção de estudantes regularmente matriculado em cursos de ensino superior e médio ou profissionalizante de nível médio da Universidade Federal de Santa Maria para bolsa do Fundo de Incentivo a Inovação Tecnológica – FIT - Bolsas de Iniciação à Inovação Tecnológica – FIT - BIT e FIT - BIT Junior, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e a RN 023/2008 do CNPq.

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e/ou de cursos de ensino médio ou profissionalizante da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas do Fundo de Incentivo a Inovação Tecnológica no projeto 055980 “**Monitoramento da radiação fotossinteticamente ativa em cultivos agrícolas**” do CCR/Campus Santa Maria, coordenado pelo(a) professor(a) Astor Henrique Nied, no âmbito dos editais “**EDITAL DE SELEÇÃO ITI UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 017/2022**” e “**EDITAL DE SELEÇÃO FIT BIT JR. PRPGP/UFSM N. 015/2022**”.

### **2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de agosto a 04 de setembro de 2022
Avaliação dos candidatos	06 de setembro de 2022
Divulgação do resultado preliminar	06 de setembro de 2022
Prazo para solicitação de reconsideração	08 de setembro de 2022
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de setembro de 2022
Divulgação do resultado final	09 de setembro de 2022
Indicação do bolsista no Portal	09 e 10 de setembro de 2022

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período: 29 de agosto a 04 de setembro de 2022

**3.2** Horário limite: até às 23 horas e 59 minutos do dia 04/09/2022

**3.3** Local: envio de e-mail para **astor.nied@ufsm.br**

**3.4** Documentos exigidos:

**3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)**

**3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)**

**3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da UFSM.**

**3.4.4 Currículo Lattes atualizado.**

### **4. VAGAS, DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** As bolsas FIT - BIT e FIT - BIT Junior tem seus valores mensais de R\$ 400,00 (uma vaga) e R\$ 270,00 (uma vaga), respectivamente, com duração de 12 meses, de setembro de 2022 a agosto de 2023. As regras dos editais ITI UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 017/2022 e FIT BIT JR.

PRPGP/UFSM N. 015/2022 se somam ao presente edital, haverá 02 vaga(s) de bolsa, sendo uma em cada edital.

## **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1.** Estar regularmente **matriculado em cursos de ensino superior ou médio/profissionalizante de nível médio** da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.5.2** É de inteira responsabilidade do bolsista a abertura de conta corrente e a informação correta dos respectivos dados bancários ao seu orientador, em tempo hábil, para a efetivação dos depósitos mensais.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8.** Cumprir os requisitos específicos do projeto: ser aluno em curso vinculado com a área das ciências agrárias e/ou tecnológicas (base curricular) de nível médio da UFSM e ter disponibilidade de horários para atividades presenciais.

**5.9.** Os bolsistas deverão apresentar até 2023, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista FIT BIT ou FIT BIT JR. / UFSM.

**5.10.** Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do FIT BIT ou FIT BIT JR./UFSM.

**5.11.** Elaborar e encaminhar ao docente orientador o relatório final em tempo hábil, de acordo com o cronograma deste edital.

**5.12.** Devolver, via Guia de Recolhimento da União (GRU), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

**5.13.** Para a cota de bolsa FIT BIT podem ser indicados(as) estudantes dos níveis médios/profissionalizantes e/ou superiores;

**5.14.** Para a cota de bolsa FIT BIT Jr. somente podem ser indicados(as) estudantes dos níveis médios/profissionalizantes;

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 1.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota.
- 1.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. Na ausência de notas por se encontrar no primeiro semestre do curso, o(a) candidato(a) terá de apresentar a nota do ingresso no curso no ato da inscrição.
- 1.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 30 % da nota. O link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia anterior ao da avaliação.
- 1.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** O resultado preliminar será divulgado via e-mail aos inscritos e no mural do departamento de Fitotecnia conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado preliminar na data estabelecida no item 1 (Cronograma).

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final da seleção será divulgado no dia via e-mail aos inscritos, no mural do departamento de Fitotecnia e/ou no(a) página eletrônica (site) do Centro de Ciências Rurais/UFSM, conforme data estabelecida no item 1 (Cronograma).

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do(a) estudante.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [astor.nied@ufsm.br](mailto:astor.nied@ufsm.br)

Santa Maria, 29 de agosto de 2022.

**ASTOR HENRIQUE NIED  
COORDENADOR  
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 055980**

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA**

**Nome do Projeto: Monitoramento da radiação fotossinteticamente ativa em cultivos agrícolas**

**Coordenador: Astor Henrique Nied**

Nome do aluno:

Matrícula:

Curso:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários. Banco:                           Número da Agência:                           Conta corrente número:

Melhores dois horários para realização da entrevista no dia 06/09/22:

Manhã: \_\_\_\_ h: \_\_\_\_ min (entre 8 e 12h)

Tarde: \_\_\_\_ h: \_\_\_\_ min (entre 13 e 19h)

Opção de entrevista: (      ) remota;

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>	Início					
	Fim					
<b>Tarde</b>	Início					
	Fim					

**ANEXO B**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus XXXXXXXXX, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5.